



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREMU - N° 2025.259

EDITAL HU-UEPG N° 05/2025

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Final, após análise de recursos, conforme determina o EDITAL HURCG - COREMU - N° 03/2025.

A matrícula ocorrerá, de modo online, **no dia 20 de março de 2025.**

Os classificados em lista de espera, constantes no Anexo 2 deste edital, deverão aguardar o término das matrículas, e em caso de sobra de vagas, será divulgado o Edital de 2ª Chamada.

Edital com o resultado final, após a análise de recursos, estará disponível no site <https://hu.uepg.br/editais/>, **a partir do dia 19 de março de 2025.**

Os classificados em lista de espera, constantes no Anexo 2 deste edital, deverão aguardar o término das matrículas, e em caso de sobra de vaga, será divulgado o Edital de 2ª Chamada.

Ponta Grossa (PR), 19 de março de 2025.

Ma. Paula Motta dos Santos
Coordenadora da COREMU - Hospitais Universitários Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profº Drº Leandro Martinez Vargas
Diretor Acadêmico - Hospitais Universitários Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO 1 - APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA, POR PROGRAMA E ÁREA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL DE ABERTURA

PROGRAMA: SAÚDE DO IDOSO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FARMÁCIA

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
---------------	-----------------	---------------

Julia Narayana Schroeder Bueno	13,5	0001
--------------------------------	------	------

ANEXO 2 – CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA**PROGRAMA: SAÚDE DO IDOSO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FARMÁCIA**

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Kerem Keplin	3,9	0002



Documento assinado eletronicamente por **Paula Motta dos Santos, Coordenador(a) - HURCG - COREMU**, em 19/03/2025, às 13:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martinez Vargas, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 19/03/2025, às 14:25, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2485965** e o código CRC **7B83813F**.